



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Unidos por uma nova Manoel Viana

LEI Nº 1548, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Art.1º Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física à Entidade Pública de qualquer natureza de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívico, culturais, educacionais, científicos, ambientais, recreativos ou de assistência social.

Parágrafo único – O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

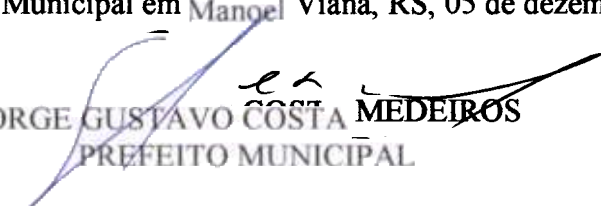
Art.2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a Entidade Pública e o prestador de serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art.3º Para as práticas voluntárias prestadas na Entidade Pública, o voluntário terá direito ao registro de suas horas trabalhadas e, após 40 (quarenta) horas, direito a certificação comprobatória das atividades prestadas.

Parágrafo único – Para fins de direito, o voluntário após celebração de termo de adesão, constante no anexo I, deverá ter registro em ata próprio, acompanhado de planilha que comprove suas horas trabalhadas como voluntário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 05 de dezembro de 2007.


JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 05 de dezembro de 2007


Marcius Fabiano Silva Nemitz
Secretário de Governo e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.


A Lei do Voluntário é uma prática federal. Ela permite a todos o direito de exercer sua cidadania em prol da comunidade. Para tanto, a mesma Lei protege a instituição pública da obrigatoriedade de vínculo empregatício.

Dessa forma, a finalidade deste Projeto de Lei é a de propormos a criação da Lei do Voluntário, estando assim incentivando os cidadãos a contribuírem para uma cidade melhor e propiciarem às pessoas interessadas, a oportunidade de exercerem a solidariedade.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 05 de dezembro de 2007


JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADESÃO DE ESTAGIÁRIO VOLUNTÁRIO

Participação em Ação de Extensão – Aluno

Termo de adesão, com fundamento na Lei, dede, que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Manoel Viana, com sede à avenida Walter Jobim nº....., Manoel Viana-RS, CNPJ....., e neste ato representado pelo Sr _____, Secretário, de Governo e Planejamento e de outro lado o aluno (a) _____, estado civil _____, residente à _____ nº _____, Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, graduando da _____, do curso de _____, nº de matrícula _____, _____ período, doravante denominado estagiário voluntário que se regerá pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO

Cláusula 1ª - O trabalho voluntário a ser prestado à Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, de acordo com a Lei, de/...../....., é atividade não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicos, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cláusula 2ª - O trabalho voluntário será prestado no _____ da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, sendo as tarefas especificadas no plano de trabalho do estagiário.

DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Cláusula 3ª - A jornada de trabalho voluntário será de _____ horas semanais, cumpridas de acordo com horário preestabelecido entre as partes.

Cláusula 4ª - O presente termo de Adesão vigorará pelo prazo de _____ meses a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado a juízo das partes.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 5ª - Deverá o estagiário voluntário zelar pela conservação da coisa pública, pela economia de material, sendo-lhe vedado o uso de pessoal ou recursos materiais da Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS em serviço ou atividades particulares.

Cláusula 6ª - O estagiário voluntário responderá civil e penalmente pelos danos causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS que esteja sob sua guarda ou responsabilidade, devendo restituir os bens que lhe forem entregues nas mesmas condições que os recebeu.

Cláusula 7ª - O estagiário voluntário estará sujeito ao cumprimento de ordens superiores, devendo obediência hierárquica. Deverá observar as normas legais e regulamentares que regem as atividades da Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS.

DO DESLIGAMENTO

Cláusula 8ª - Este termo de adesão poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa de ambas as partes, bastando para isso que uma das partes notifique a outra com antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula 9ª - Caberá à Secretaria de Governo e Planejamento da Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, na fornecer documento comprobatório da realização do estágio ao estagiário voluntário que cumprir a carga horária integral prevista.

FORO

Cláusula 10ª - As partes elegem o foro de São Francisco de Assis- RS para dirimir as questões decorrentes deste termo de adesão.

E por assim se acharem justas, as partes assinam este termo de adesão, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Manoel Viana-RS, de de

Assinatura do Estagiário

Ass. Sec. Governo e Planejamento

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Nome: _____

Identidade:

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Tel: _____

Tipo de serviço que o voluntário vai prestar:

Instituição onde o voluntário vai prestar o serviço:

Nome: _____

End. _____

CGC: _____

Declaro que estou ciente e aceito os termos da Lei do Serviço Voluntário, nº

de. de.... de.

Manoel Viana-RS: _____ de _____ de

Assinatura do voluntário

Nome do responsável Assinatura do responsável

Responsável pela instituição Cargo

Testemunhas: